



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Instituto Califórnia		
EMENTA: Recredencia o Instituto Califórnia, no município de Caucaia, INEP nº 23223375, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0944176/2014	PARECER Nº 0864/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Antônia Gomes Victor, diretora do Instituto Califórnia, no município de Caucaia, mediante o processo nº 0944176/2014, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Sacy, nº 983, Bairro Guadalajara, CEP: 61.650-410, no município de Caucaia, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 04.916.691/0001-29, com Censo Escolar nº 23223375.

Responde pela direção a professora Antônia Gomes Victor, licenciada no curso de Formação de Professores para o Ensino Fundamental da 1ª à 5ª série, nas áreas específicas, Registro nº 36490. Responde pela secretaria escolar Maria das Graças Pinto Vasconcelos, Registro nº 5720. O corpo docente dessa instituição é composto de oito professores habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 334 (trezentos e trinta e quatro) títulos para um total de 150 (cento e cinquenta) alunos matriculados.

O Atestado de Segurança fora assinado pelo engenheiro civil Ronaldo Moraes Fernandes, CREA nº 0600578917; o de Salubridade, por Paulo André Moreira Martins.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

avfm/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 08642014

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Instituto Califórnia, no município de Caucaia, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício